



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 16/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 999055872.000115/2019-87.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **MARILÉIA FERNANDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2177428, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Coordenadoria do Serviço de Psicologia Aplicada (CSPA), para o Departamento Acadêmico de Medicina do *Campus* de Porto Velho (DEPMED-PVH), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **SOLANGE VENTURA FURTADO**, matrícula SIAPE nº 1860470, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina do *Campus* de Porto Velho (DEPMED-PVH), para a Coordenadoria do Serviço de Psicologia Aplicada (CSPA), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1274768** e o código CRC **88153935**.

**Referência:** Processo nº 999055872.000115/2019-87 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1274768



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 20/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30/5/2019; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.002972/2023-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **SHIRLEY ESPÍNDOLA DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 3325453, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Coordenadoria de Projetos Políticos Pedagógicos - CPPP, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica Institucional, com efeito financeiro a contar de **6/3/2023**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1273143** e o código CRC **2A44CD6F**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 21/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.003134/2023-65,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **licença para capacitação**, referente ao quinquênio de 11/09/2015 a 10/09/2020, ao servidor **FERNANDO SIMPLÍCIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2251209, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, Campus de Porto Velho, (DALV-PVH), com vistas a participar do curso "Literatura Africana e Indígena", promovido pela Instituição "Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação LTDA", com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, na modalidade a distância, no período de **10/03/2023 a 07/06/2023**.

**Art. 2º** - O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1273154** e o código CRC **49F472C4**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.003134/2023-65 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1273154



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 22/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.003243/2023-82,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **licença para capacitação**, referente ao quinquênio de 21/11/2014 a 20/11/2019, à servidora **GIRLANE BRITO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº matrícula Siape 2177827, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (SEC-NCET), Campus de Porto Velho, com vistas a participar do curso "Legislação Educacional", promovido pela Instituição "Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação LTDA", na modalidade a distância, no período de **06/03/2023 a 31/03/2023**.

**Art. 2º** - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1273496** e o código CRC **1D310555**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 33/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.002268/2022-88 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1265020);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 16/2023/UNIR, celebrado entre a UNIR e ANDERSON GERALDO TEIXEIRA FLORIANO, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de tradução de textos versão Português-Inglês.

Nome	SIAPE	Função
Lordan Queiroz Gomez	3309682	Gestora Titular
Tatiane Rodrigues de Souza	1314102	Gestora Substituta
Tadeu Filipe de Oliveira da Costa	3158566	Fiscal Técnica Titular
Mayra Araguaia Pereira Figueiredo	2421710	Fiscal Técnica Substituta

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Joel da Silva Cerqueira**

Diretor - DCCL

Portaria nº 1.168/2015/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 08/03/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1275001** e o código CRC **D940D594**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 8/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.014627/2022-40,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 84/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 034, de 17/02/2023, para **EXCLUIR** os servidores Carlos André da Silva Müller – SIAPE nº 1546037 e Rosália Maria Passos da Silva - SIAPE nº 39686, **INCLUIR** os servidores Franklin Menezes da Silva – SIAPE nº 3320416 e Mariluce Paes de Souza – SIAPE nº 2117294. A nova composição do NDE do Curso de Administração, a contar do dia 01/03/2023 será:

Profa. Clésia Maria de Oliveira – SIAPE nº 1820775 (Presidente);

Profa. Mariluce Paes de Souza – SIAPE nº 2117294 (Vice Presidente);

Prof. Haroldo de Sá Medeiros – SIAPE nº 2074861 (Membro);

Prof. Franklin Menezes da Silva – SIAPE nº 3320416 (Membro);

Prof. Seimor Walchhutter – SIAPE nº 3309661 (Membro).

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pela nova composição do dia 01/03/2023 até a data da publicação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 08/03/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1275834** e o código CRC **7D5797FD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 14/2023/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL**, Prof. Dr. **Cleberon Eller Loose**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO-SE** necessidade de designação de responsável pelas publicações no sítio do campus,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Sérgio Gonçalves Lara**, SIAPE: 2181924, e **Simone Marques Caetano Sabai**, SIAPE: 2122138, como responsáveis pelas publicações no sítio do *campus* de Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 44/2022/CCAC/UNIR, de 16 de setembro de 2022.

*Prof. Dr. Cleberon Eller Loose*  
*Diretor da UNIR/Cacoal*  
*Port. 222/2019/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 06/03/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1273467** e o código CRC **94E76C40**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 15/2023/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL**, Prof. Dr. **Cleberon Eller Loose**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 14/10/2016, pg. 4,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar as servidoras abaixo a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com a categoria de sua CNH:

Carolina de Albuquerque, SIAPE: 3283237, CPF: 277.XXX.XXX-07, CNH: 02188089540 - Categoria B, Validade: 11/03/2032.

Eleonice de Fatima Dal Magro, SIAPE: 2280735, CPF: 313.XXX.XXX-87, CNH 04136412779 - Categoria B, Validade: 16/02/2028

Art. 2º – Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prof. Dr. Cleberon Eller Loose**

**Diretor da UNIR/Cacoal**

**Port. 222/2019/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 08/03/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1274482** e o código CRC **80C9DA9D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 17/2023/PROPESQ/UNIR

**O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022, de acordo com o processo 23118.003132/2023-76.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo discriminados para compor a **Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento anual do PPGEEProf** :

**Prof. Dr. Josemir Almeida Barros, SIAPE n.º 2245870 - (Presidente)**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marli Tonatto Zibetti, SIAPE n.º 1194313 - (Membro interno)

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Nilce Vieira Campus Ferreira, SIAPE n.º 015 27 899 - (Membro externo – Instituto de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso IE/UFMT)

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Artur de Souza Moret*

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2023, às 01:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1273740** e o código CRC **1A3A85F4**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 18/2023/PROPESQ/UNIR

**O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022, de acordo com o processo 23118.003265/2023-42.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria n.º 79/2022/PROPESQ/UNIR, de 21/12/2022.

**Art. 2º** - Designar os membros abaixo discriminados para compor a **Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento para o Programa de Pós-graduação em Educação-PPGE**:

- Prof. Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos(PPGE/UNIR-Representante Docente da Linha de Pesquisa: Políticas e Gestão Educacional)

- Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro(PPGE/UNIR-Representante Docente da Linha de Pesquisa: Formação Docente)

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eulina Maria Leite Nogueira(PPGECH/UFAM-Consultora Externa)

**Art. 3º** - As atividades desta Comissão tem vigor até dezembro de 2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Artur de Souza Moret*

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2023, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1275073** e o código CRC **354C0AF0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 19/2023/PROPESQ/UNIR

**O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução nº 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022, de acordo com o processo 23118.003274/2023-33.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo discriminados para compor a **Comissão de monitoramento de egressos do Programa de Pós-graduação em Educação-PPGE**:

- Prof. Dr. José Flávio da Paz(Presidente/Representante Docente da Linha de Pesquisa: Formação Docente)
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin(Representante Docente da Linha de Pesquisa: Políticas e Gestão Educacional)
- José Arikapú Júnior(Representante Técnico)
- Aline dos Santos Silva( Representante Discente Titular da Linha de Pesquisa: Formação Docente)
- Jonas Araújo Pereira Júnior (Representante Discente Titular da Linha de Pesquisa: Políticas e Gestão Educacional)

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Artur de Souza Moret*

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1275095** e o código CRC **33382119**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 19/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002608/2023-51, requerimento de promoção de adjunto IV para Associado I, (1258391).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a comissão de avaliação para promoção de adjunto IV para Associado I da Requerente: Profª Draª Andreia Dias de Almeida.

Presidente: Elieth Mesquista (DBIO)

Membro: Dieime Custódia da Silva (DAF)

Tomas Daniel Menendez (DAM)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 07/03/2023, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1274439** e o código CRC **BB675E24**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 30/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo 23118.001694/2022-02

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Comissão para apreciação de recurso interposto contra o Resultado Preliminar do EDITAL Nº 01/2023/PPGEM/UNIR, Seleção de discente bolsista do Programa do Mestrado Acadêmico em Educação Matemática do *Campus* de Ji-Paraná, sendo composta pelos seguintes:

- Profa. Dra. Carma Maria Martini (Docente do PPGEM)
- Profa. Dra. Marcia Rosa Uliana (Docente do PPGEM)
- Luis Enrique Fernandes da Silva (Discente do PPGEM)

**Art 2º** A Presidência da comissão será definida entre os seus membros.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná  
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 08/03/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1276034** e o código CRC **6D598F1F**.